AVISO DE CANCELAMENTO

Referente ao Edital Pregão Eletrônico 332/2023

O Sesc – Serviço Social do Comércio torna público, nos termos da Resolução Sesc 1252/12, artigo 40, e de acordo com o item 12.3 do Edital, que decidiu cancelar a licitação Pregão Eletrônico 332/2023.

A Comissão Permanente de Licitação acata a decisão da autoridade competente e cancela o certame, tendo em vista vício de edital.

À luz dos princípios e das disposições constitucionais, para bem atender ao interesse público e garantir a melhor contratação para o Sesc/SC, o certame está cancelado.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO